



Índice

SECRETARIA LEGISLATIVA	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2026.	2





SECRETARIA LEGISLATIVA

DECRETO

DECRETO Nº 003, DE 27 DE ABRIL DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, **Helismar Moreira de Freitas**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, no exercício de 2026, com fundamento na autorização contida na Art. 11 da Lei Municipal nº 132, de 01 de julho de 2025 (LDO 2026), crédito adicional suplementar no valor de R\$ 296.000,00 (duzentos e noventa e seis mil reais), em favor da **Câmara Municipal de Estreito**, incorporando o seu respectivo valor na seguinte programação orçamentária:

01 01 00 Câmara Municipal	
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 36.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 260.000,00
TotalR\$ 296.000,00

Art. 2º -

Os créditos abertos por este Decreto, serão cobertos com recursos provenientes de:

I - Anulação parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, retirando-se, respectivamente, os seguintes valores para cobertura do crédito especial aberto:

01 01 00 Câmara Municipal	
01.031.0001.2001.0000	Manutenção e Funcionamento da Câmara
Fonte/Destinação de Recursos STN: 1.500.0000	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 296.000,00
TotalR\$ 296.000,00

Art. 3º - O Poder Executivo deverá promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA, LDO e LOA vigentes, nos termos do Art. 16, §1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, 27 de abril de 2026.

Helismar Moreira de Freitas

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Renato Fonseca Arrais
Diretor Administrativo
Código identificador: f0lz3gj6imt20260429120444





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PROCURADORIA
Avenida Santos Dumont, s/nº Setor Aeroporto
Cep: 65975-000

HELISMAR MOREIRA DE FREITAS
PRESIDENTE

LUCAS VASCONCELOS LACERDA DE PAULA
PROCURADOR GERAL

Informações: camara@cmestreito.ma.gov.br

